

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BRASKEM S.A. A SER REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021



ÍNDICE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS E PRAZOS	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	7
DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS	9
ANEXO 1: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA FÍSICA	. 10
ANEXO 2: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA JURÍDICA	. 11
GUIA DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA WEBEX PARA ACESSO E PARTICIPAÇÃO	. 12



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores Acionistas,

Em linha com o nosso compromisso de busca contínua das melhores práticas de Governança Corporativa, elaboramos o presente manual para participação de acionistas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Manual"), a ser realizada em 30 de julho de 2021, às 15h00, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("IN CVM 481"), através da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital" e "Assembleia", respectivamente).

A Assembleia foi convocada para deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme alterações constantes da Proposta da Administração, para transformar o Comitê de Conformidade em Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário ("Ordem do Dia").



ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS E PRAZOS

Com vistas a orientar os Senhores Acionistas sobre o procedimento para participação na Assembleia, disponibilizamos este Manual.

As informações pertinentes a tal deliberação encontram-se à disposição dos Acionistas no escritório da Companhia localizado na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 24º andar, Butantã, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-050, sob os cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com a Sra. Rosana Cristina Avolio, nos *websites* da Companhia (www.braskem-ri.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br), e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). As informações e os documentos de que trata o artigo 11 da IN CVM 481 foram devidamente apresentados à CVM por meio do Sistema *Empresas.Net*.

Participação dos Acionistas

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da IN CVM 481, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia; ou (ii) participar e votar na Assembleia.

Não haverá votação a distância (boletim de voto a distância) nos termos da IN CVM 481 para fins da Assembleia.

Abaixo, descrevemos informações detalhadas sobre os prazos e procedimentos para participação na Assembleia, as quais também se encontram no item 12.2 do Formulário de Referência:

Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar tal solicitação para a Companhia através do e-mail braskem-ri@braskem.com, com solicitação de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 28 de julho de 2021, a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada de toda a documentação do Acionista para participação na Assembleia detalhada abaixo, no Edital de Convocação da Assembleia e na Proposta da Administração para a Assembleia, ressaltando que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481.

Documentos (para acionistas brasileiros ou estrangeiros):

(i) comprovante expedido pela instituição financeira, depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia;



- caso o Acionista seja pessoa jurídica, instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que comprovem os poderes de representação;
- (iii) caso o acionista seja fundo de investimento, o regulamento do fundo, juntamente com as informações referidas no item (ii) acima em relação ao seu administrador ou gestor;
- (iv) no caso de representação de acionista (pessoa física, jurídica ou fundo de investimento) por procurador, o respectivo instrumento de mandato, outorgado com observância do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76; e
- relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas,
 o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia não admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital.

A Companhia enviará os convites individuais de acesso à Plataforma Digital e as respectivas instruções para acesso à Plataforma Digital, aos Acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. O Acionista que participar por meio da Plataforma Digital será considerado presente à Assembleia, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva Ata da Assembleia, nos termos do art. 21-V, §1º da IN CVM 481.

Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação na Assembleia com antecedência mínima de 24 horas da sua realização (ou seja, até as 15h00 do dia 29 de julho de 2021), deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55 (11) 3576-9531 — em qualquer cenário, antes das 12h00 do dia 30 de julho de 2021, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia disponibilizará auxílio técnico para a hipótese de os Acionistas terem problemas para participar da Assembleia. No entanto, a Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação e a votação do Acionista na Assembleia.



A Companhia recomenda, ainda, que os Acionistas se familiarizem previamente com o seu uso, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Adicionalmente, a Companhia solicita a tais Acionistas que, no dia da Assembleia, acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 15 minutos de antecedência do horário previsto para início da Assembleia a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os Acionistas que dela se utilizem.

A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus acionistas e colaboradores e das comunidades das regiões onde atua.

Impedimentos de Voto

Conforme previsto na Lei das S.A., o Acionista não poderá votar nas deliberações da Assembleia que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Havendo alegação por qualquer dos Acionistas presentes sobre suposto conflito de interesse de Acionista que o impeça de votar na Assembleia, ou, ainda, sobre a ocorrência de outra hipótese legal de impedimento de voto, e não tendo o próprio Acionista declarado seu impedimento, a mesa da Assembleia deverá suspender a deliberação para ouvir e receber tal alegação, juntamente com eventual manifestação contrária do Acionista em questão, antes de colocar a matéria em votação. O próprio presidente da mesa da Assembleia poderá, em constatando um possível impedimento de voto, solicitar ao Acionista esclarecimento sobre a situação, antes de colocar a matéria em votação.

Em linha com o entendimento da CVM, em situações em que o impedimento de voto seja inequívoco e o acionista não se abstenha de votar, o presidente da mesa tem o poder de declarar tal impedimento, não lhe sendo facultado impedir o voto em outras situações, sem prejuízo das disposições legais sobre a eventual anulabilidade do voto proferido.

* * * *



BRASKEM S.A. C.N.P.J. N° 42.150.391/0001-70 NIRE 29300006939

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2021

Ficam convocados os senhores acionistas da **BRASKEM S.A.** ("<u>Acionistas</u>" e "<u>Companhia</u>", respectivamente) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("<u>IN CVM 481</u>"), a ser realizada no dia 30 de julho de 2021, às 15h00, através da plataforma digital Webex ("<u>Plataforma Digital</u>" e "<u>Assembleia</u>", respectivamente), a fim de deliberarem sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme alterações constantes da Proposta da Administração, para ajustar o Comitê de Conformidade para Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário.

Camaçari/BA, 30 de junho de 2021.

José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha **Presidente do Conselho de Administração**

Informações Gerais:

- 1. A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na IN CVM 481 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na IN CVM 481, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).
- 2. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da IN CVM 481, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia; ou (ii) participar e votar na Assembleia.
- **3.** Não haverá votação a distância (boletim de voto a distância) nos termos da IN CVM 481 para fins da Assembleia.
- 4. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:

Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail braskem-ri@braskem.com, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de



antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, **até o dia 28 de julho de 2021**, os seguintes documentos, seja o acionista brasileiro ou estrangeiro:

- (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia;
- (ii) caso o Acionista seja pessoa jurídica, instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que comprovem os poderes de representação;
- (iii) caso o acionista seja fundo de investimento, o regulamento do fundo, juntamente com as informações referidas acima em relação ao seu administrador ou gestor;
- (iv) adicionalmente, no caso de representação de acionista (pessoa física, jurídica ou fundo de investimento) por procurador, o respectivo instrumento de mandato, outorgado com observância do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76; e
- relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente.

Nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia não admitirá procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital.

5. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, da Proposta de Administração da Companhia e demais documentos disponíveis nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da B3 (www.b3.com.br).

* * * *



DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS

Braskem S.A.: www.braskem.com.br

Relações com Investidores Braskem S.A.: www.braskem-ri.com.br

Comissão de Valores Mobiliários – CVM: www.cvm.gov.br

Securities and Exchange Commission – SEC: www.sec.gov

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão:

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: www.ibgc.org.br

www.b3.com.br



ANEXO 1: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA FÍSICA

<u>PROCURAÇÃO</u>

Pelo	presente	instrumento	particular	de	mandato	е	na	melhor	forma	de	direito
			, resident	e e d	domiciliado	(a) n	na			, in	scrito(a)
no C	adastro de	Pessoas Física	s do Minist	ério	da Econor	nia (CPF/	ME) sob	o nº		
nome	eia e cons	titui seu(s) ba	stante(s) pr	ocura	ador(es) _						
ao(s)	qual(is)	confere podere	s especiais	para	a, represe	ntar	os i	nteresse	s da O	utorg	ante na
Asser	mbleia Gera	al Extraordinária	a da Brasken	n S.A.	, com sede	socia	al loc	alizada n	a Rua Et	eno, r	าº 1.561,
Polo	Petroquím	ico, Município	de Camaça	ri, Es	tado da B	ahia,	insc	rita no (Cadastro	Nac	ional da
Pesso	oa Jurídica o	do Ministério da	a Economia ((CNP.	I/ME) sob c	nº 4	12.15	0.391/00)01-70, a	ser r	realizada
no di	a 30 de julh	no de 2021, às 1	.5h00, pode	ndo d	deliberar, di	iscut	ir e v	otar as m	natérias	const	antes da
orde	m do dia,	examinar e ap	rovar docur	nent	os, impugn	ar, c	conco	ordar, ass	sinar ata	ıs e l	ivros de
prese	ença.										
								, de _			de 2021.

* * * *



ANEXO 2: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA JURÍDICA

<u>PROCURAÇÃO</u>

Pelo	presente	instrumento	particular	de	mandato	e	na	melhor	forma	de	direito,
			com sede r	na				,	inscrita	no (Cadastro
Nacio	nal da Pess	soa Jurídica do	Ministério da	a Eco	nomia (CNF	PJ/M	E) sc	b o nº			, neste
ato i	representac	da por seus [Diretores in	fra-as	ssinados, r	ome	eia e	constit	ui seu(s) bas	stante(s)
procu	urador(es) _		, ao	(s) qı	ual(is) confe	ere p	ode	res espec	ciais para	a, (ag	indo em
conju	into ou iso	oladamente),	(independer	ntem	ente da o	rden	n de	nomea	ção), re	prese	entar os
inter	esses da O	utorgante na <i>A</i>	Assembleia (Geral	Extraordin	ária	da E	Braskem	S.A., cor	n sec	de social
locali	zada na Ru	ıa Eteno, nº 1.	561, Polo Pe	etroq	uímico, Mı	ınicíį	pio d	de Camaç	çari, Esta	ido d	la Bahia,
inscri	ta no CNPJ	sob o nº 42.150	0.391/0001-	70, a	ser realizad	da no	dia	30 de jul	ho de 20	21, à	s 15h00,
pode	ndo delibe	rar, discutir e v	otar as mat	érias	constantes	da	orde	m do dia	a, examii	nar e	aprovar
docu	documentos, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.										
								, de _			de 2021.

* * * *



GUIA DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA WEBEX PARA ACESSO E PARTICIPAÇÃO

A Companhia, mais uma vez reiterando seu compromisso com a adoção de medidas de combate à pandemia da COVID-19, bem como visando a saúde, bem-estar e segurança de seus Acionistas, esclarece que a Plataforma Digital Webex foi a escolhida para realizar a Assembleia porque preenche os requisitos previstos no art. 21-C §1º da IN CVM 481, pois permite aos Acionistas a possibilidade de se manifestar e de ter acesso simultâneo a documentos que não tenham sido apresentados anteriormente e que forem apresentados durante a Assembleia. Além disso, a Plataforma Digital permite a gravação integral da Assembleia, assim como possibilita a comunicação entre os participantes, por meio da opção "Bate-Papo" na plataforma (ver como utilizar tal função no item 2.3 abaixo).

Assim, a Companhia disponibiliza as instruções abaixo aos seus Acionistas para servir como um guia/manual de utilização da Plataforma Digital no dia da Assembleia, visando facilitar a participação de todos os envolvidos no evento.

Informações Introdutórias

Para terem acesso à Assembleia, os Acionistas deverão solicitar *link* de acesso à Assembleia via e-mail ao endereço eletrônico <u>braskem-ri@braskem.com</u>, **até o dia 28 de julho de 2021**. A solicitação deverá vir acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, os quais foram devidamente apontados no Edital de Convocação, na Proposta da Administração e neste Manual para Participação na Assembleia.

O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou a seus representantes/procuradores ("<u>Participantes</u>"), aos membros da Companhia, e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável. Os *links* para acesso à Plataforma Digital, contendo os convites individuais, serão enviados aos endereços de e-mail que fizeram a solicitação de acesso. Será remetido apenas um convite individual por Participante.

A Companhia desde já informa que não autorizará a participação na Assembleia de qualquer Participante que não tenha solicitado o *link* de acesso no prazo acima indicado, assim como para os Participantes que solicitarem o *link*, mas o fizeram sem apresentar os documentos de participação necessários no prazo acima indicado.

Os Participantes que se credenciarem dentro do prazo acima indicado se comprometem, desde já, a: (i) fazer uso dos convites individuais apenas e tão somente para participação na Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a terceiro, seja ele acionista ou não, sendo o convite personalíssimo e intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem transferir, a terceiro, seja ele acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação obtida na Plataforma Digital durante a realização da Assembleia.



Caso determinado Participante, devidamente habilitado, não receba o *link* para acesso à Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de abertura da Assembleia (ou seja, até às 15h00 do dia 29 de julho de 2021), deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 3576-9531, impreterivelmente até às 12h00 do dia 30 de julho de 2021, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções de acesso.

A Plataforma Digital está disponível para utilização via computador (desktop ou laptops e afins) e via telefone celular, pelo *app Webex*, para celulares tipo *Apple* e *Android*. O Participante que optar por participar da Assembleia via telefone celular deverá realizar download do aplicativo *Webex* no seu telefone móvel.

Recomendações

Sugerimos que os Participantes acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) minutos do início da Assembleia, a fim de evitar eventuais problemas operacionais com a ferramenta.

A Companhia recomenda que os Participantes **testem e se familiarizem anteriormente com a Plataforma Digital**, de modo a evitar eventuais surpresas quanto à incompatibilidade dos seus equipamentos eletrônicos com a ferrramenta, além de possíveis problemas com a sua utilização no dia da Assembleia.

Todos os Participantes iniciarão a Assembleia com seus microfones e vídeos desativados, sendo necessário o organizador do evento liberá-los. Assim, após a exposição sobre cada matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia, o Participante que queira se manifestar deverá usar a opção "Perguntas e Respostas" na Plataforma Digital para registrar tal pedido, de forma que será dada a palavra aos Participantes na ordem em que os pedidos forem recebidos pela Mesa. A manifestação será exercida quando o organizador do evento liberar o áudio do Participante requerente.

Conforme detalhado no item 2 abaixo, ressalta-se que a função "Perguntas e Respostas" da plataforma não se confunde com a função "Bate-Papo". Somente através da função "Perguntas e Respostas" é que os Participantes poderão se dirigir à Mesa, inclusive para fins de manifestação de voto.

A função "Bate-Papo" poderá ser utilizda para comunicação entre os Participantes.

Responsabilidades e Direitos

A Companhia não se responsabilizará por problemas de conexão que os Participantes venham a enfrentar e outras situações fora do controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento do Participante. Em



função disso, lembramos que sua experiência poderá variar de acordo com o *browser* e configurações de seu equipamento (computador ou celular).

A Companhia reserva-se o direito de utilizar quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para: (i) registro das manifestações dos Participantes e também para visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos Participantes; (iv) cumprimento de eventuais ordens legais de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Suporte Técnico

A Companhia disponibilizará suporte técnico remoto aos Participantes (atenção para as recomendações descritas acima), o qual será prestado via telefone 11 3576-9681.

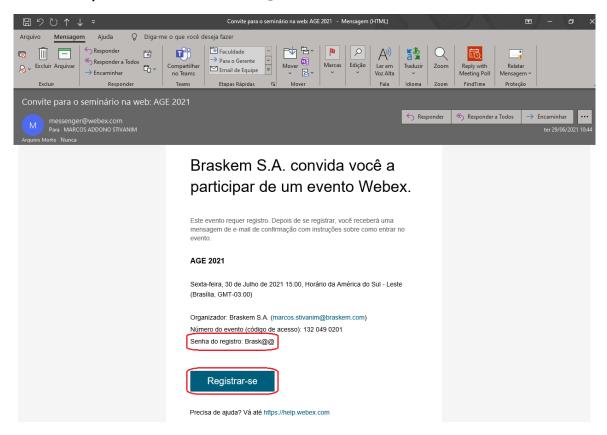
Abaixo, dispomos de um breve guia, contendo instruções básicas para acesso (item 1) e participação na Assembleia (item 2), bem como de que forma as ferramentas disponibilizadas na Plataforma Digital podem ser utilizadas pelos Participantes.



1 COMO INGRESSAR NA ASSEMBLEIA

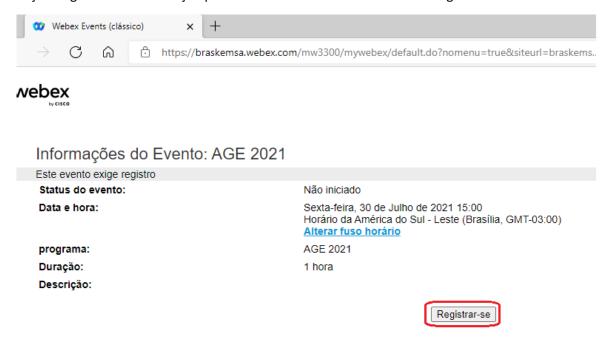
<u>1º Passo</u>: Você receberá um e-mail do remetente <u>messenger@webex.com</u> contendo um convite de acesso à Assembleia. No corpo do e-mail constará uma senha, que será requisitada para inscrição.

Importante: Caso não encontre o e-mail, verifique sua caixa de SPAM e valide com sua equipe de informática que os e-mails do remetente @webex.com estão liberados.

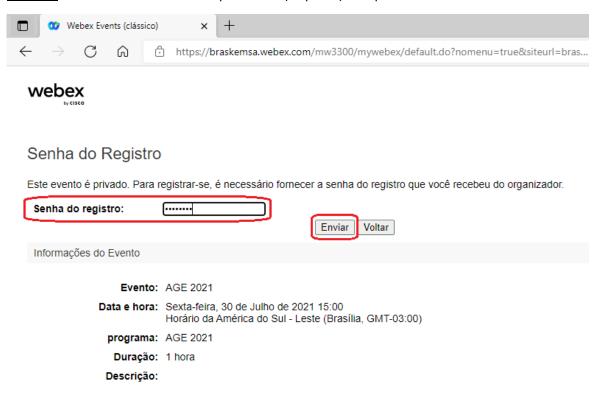




<u>2º Passo</u>: Ao clicar no botão do convite, haverá um redirecionamento para o site da CISCO WEBEX. Faça o registro de sua inscrição para a Assembleia clicando no botão "Registrar-se".

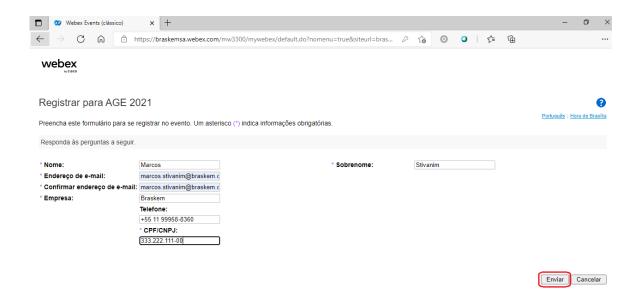


3º Passo: Informa a senha recebida por e-mail (1º passo) e clique em "Enviar".

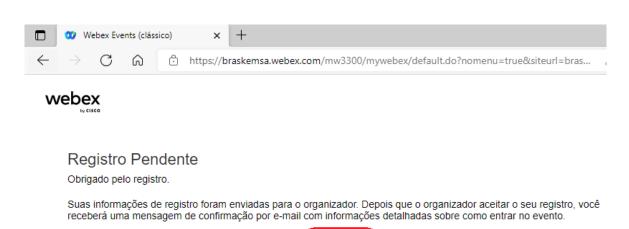




4º Passo: Preencha os campos com os dados solicitados e clique em "Enviar".



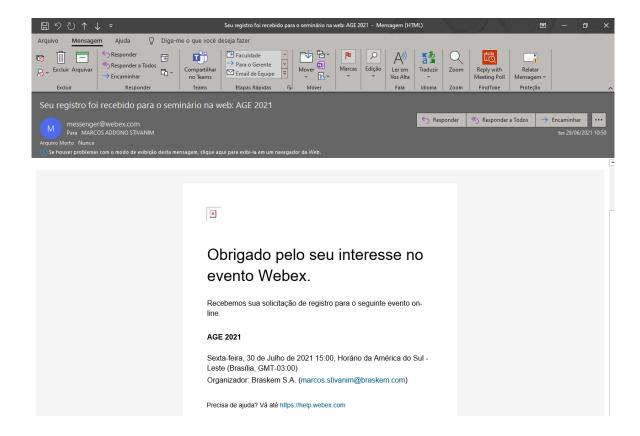
Ao final do cadastro, aparecerá a tela abaixo



<u>5º Passo</u>: Clique em "Concluído" e aguarde o recebimento do e-mail de confirmação conforme imagem abaixo.

Concluído

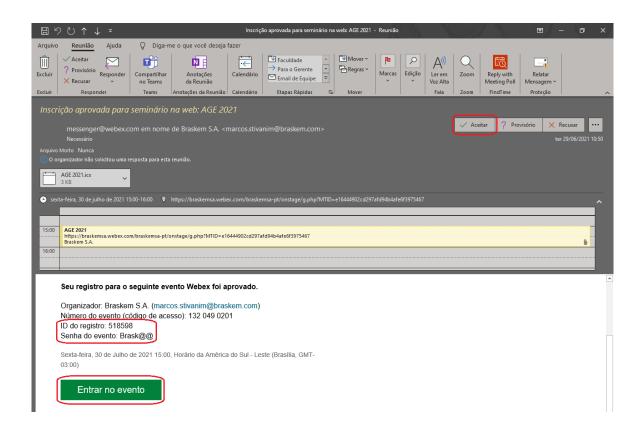




<u>6º Passo</u>: Quando sua participação no evento for aprovada, um novo e-mail de confirmação será enviado. Abra o e-mail e clique em "Aceitar" para inserir o evento em sua agenda e até o horário do evento (preferencialmente 15 minutos antes do horário agendado), clique em "Entrar no evento".

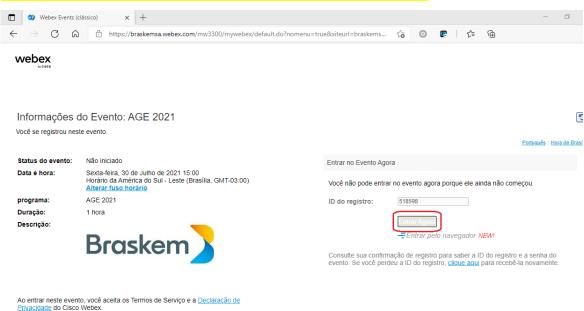
IMPORTANTE: o evento só estará disponível 15 minutos antes do horário agendado.





7º Passo: Até o horário agendado, clique em "Entrar agora" para ingressar na Assembleia.

OBS. O botão "Entrar" só estará disponível quando o evento for iniciado





2 COMO PARTICIPAR/VOTAR DURANTE A ASSEMBLEIA

2.1 Informações Introdutórias

Os Participantes que tomarem parte da Assembleia via Plataforma Digital serão, para todos os fins de direito, considerados presentes à Assembleia e, como tais, serão considerados assinantes da respectiva ata e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 21-V, §1º da Instrução CVM 481.

2.2 Pedindo a palavra e Votação – "Perguntas e Respostas"

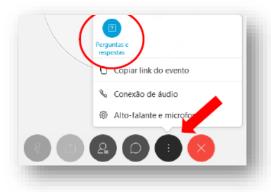
Todos os Participantes iniciarão a Assembleia com seus microfones e vídeos desativados, sendo necessário o organizador do evento liberá-los. Assim, após a exposição sobre cada matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia, o Participante que queira se manifestar deverá usar a opção "Perguntas e Respostas" na Plataforma Digital para registrar tal pedido, de forma que será dada a palavra aos Participantes na ordem em que os pedidos forem recebidos pela Mesa. A manifestação será exercida quando o organizador do evento liberar o áudio do Participante requerente.

Os Participantes que queiram se manifestar por escrito deverão encaminhar sua manifestação à Mesa da Assembleia até o final da Assembleia, por meio do e-mail braskem-ri@braskem.com.

O Participante que quiser se manifestar sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da Assembleia deve utilizar o canal de contato com a Companhia por meio da área de Relações com Investidores.

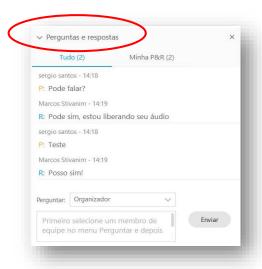
Abaixo, apontamos o passo a passo para utilização dessa função na Plataforma Digital:

<u>1º Passo:</u> Para participar da votação em andamento ou para pedir a palavra durante o evento, utilize o recurso "Perguntas e Respostas". Para tanto, clique no ícone destacado abaixo.





<u>2º Passo</u>: Após, para participar da votação em andamento ou para pedir a palavra, basta clicar na função "Perguntas e Respostas" e manifestar o seu interesse em utilizar o microfone. Quando for a sua vez, o organizador do evento liberará seu microfone para que possa se manifestar:



<u>NOTA IMPORTANTE</u>: A Companhia informa que só receberá pedidos de manifestações realizados via função "Perguntas e Respostas". Assim, pedidos de manifestação via função "Bate-Papo" (ver item 2.3 abaixo) não serão recebidas pela Mesa da Assembleia.

2.3 Mensagens de texto – Via Bate Papo (Conversa entre os participantes)

<u>1º Passo</u>: A função "Bate-Papo" poderá ser utilizada para comunicação entre os Participantes. Para enviar mensagem de texto, clique no botão de "Bate-Papo":





<u>2º Passo:</u> Aparecerá uma nova janela na parte lateral de sua tela. Escolha os Participantes, digite sua mensagem e pressione a tecla <ENTER>



Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre o exposto acima poderão ser sanadas ou requisitados, conforme o caso, por meio de contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, por mensagem eletrônica para braskem-ri@braskem.com.